



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ Nº 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br/

**Ofício:36/2023**  
**Sec. Mun. De Viação e Obras**

**Clodoaldo Aguiar Sandim**  
**MD Secretário Municipal de Administração**  
**Anapu/PA**

**Anapu/Pa, 06 de janeiro de 2023**

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente sirvo-me do presente para solicitar a contratação de empresa especializada no ramo pertinente ao fornecimento de materiais elétricos e serviços, para atender as demandas desta Secretaria.

Atenciosamente,

  
**JOEL RODRIGUES DE SOUZA**  
Dec. 042/2022

*Joel Rodrigues De Souza  
DEC. 042/2022  
Sec. Mun. de Viação, Obras,  
Infraestrutura e Urbanismo*

**Sec. Mun. De Viação, Obras, infraestrutura e urbanismo**

**RECEBIDO**  
Em: 06/01/23  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**  
CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br/

## **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Considerando que a eficiência deve fazer parte da rotina de qualquer área da gestão pública;

Considerando que a busca pela eficiência energética passa pela modernização da iluminação pública;

Considerando que o objetivo principal de iluminação dos logradouros públicos é fornecer uma visibilidade noturna, rápida, exata, segura e cômoda;

Considerando que a SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - Departamento de Iluminação Pública – DIP, dentro de suas propostas e objetivos, prioriza a modernização do sistema elétrico por meio da substituição das luminárias, lâmpadas e equipamentos elétricos por outros de modelos tecnologicamente mais modernos e de maior eficiência energética;

Considerando que isso implicará no aumento efetivo da luminosidade, na redução significativa da manutenção do sistema de iluminação, na melhoria das condições de segurança pública e da segurança do trânsito.

Considerando que a qualidade da visibilidade deve ser segura e fácil e que facilite o movimento dos veículos e dos transeuntes, além de promover a segurança pública;

Considerando que uma adequada iluminação permite que o público tenha os seguintes benefícios econômicos e sociais:

- Redução dos acidentes noturnos, segurança dos bens e diminuição dos custos de prejuízos econômicos;
- Apoio aos serviços policiais e aumento da sensação de segurança pessoal;
- Facilitação do fluxo do tráfego;
- Promoção da utilização noturna dos estabelecimentos comerciais e instalações públicas;

Considerando que iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade.

Além de iluminar ruas, avenidas, praças, monumentos históricos e demais logradouros públicos, é importante para a melhoria da imagem das cidades, favorecendo o comércio, o turismo e o lazer;

Considerando que o serviço de Iluminação Pública de interesse local, cabe a administração municipal realizar ações que vão desde a análise do faturamento do consumo de energia elétrica cobrado pela Concessionária de Energia Elétrica Local para os pontos de iluminação, a fiscalização, a realização de investimentos em expansões e implantação de novas tecnologias;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

[anapu.pa.gov.br/](http://anapu.pa.gov.br/)

Considerando que de acordo com a Constituição Federal em vigor, (cap. IV, art. 30, inciso V), é de competência dos municípios organizarem e prestarem, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, o que inclui também os serviços de Iluminação Pública – DIP;

Considerando que iniciativas referentes à implantação, ampliação e melhoria desses serviços são de responsabilidade da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura à qual compete cobrir os respectivos custos; cabe à Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura com a autorização do Prefeito Municipal, contratar uma empresa de serviços de engenharia especializada em execução de obra de Melhoria e Ampliação da Iluminação com instalação de luminárias;

A contratação desta empresa visa atender aos quesitos acima, mas acima de tudo garantir a população residente e flutuante, uma iluminação digna dos recursos arrecadados, com sua contribuição de iluminação pública.

Diante da nossa justificativa, solicitamos a Secretaria de Administração que instrua processo junto aos Departamentos de Compras e Licitação para aquisição de 3.000 mil luminárias.

Segue também em anexo uma ata de registro de preços do Município São Felix do Xingu - PA encontrada no sitio de hospedagem do portal de transparência daquele município onde se houver interesse e possibilidade de Adesão de Ata (CARONA) atende nossas necessidades, trazendo assim mais celeridade e economicidade para nosso Município.

Atenciosamente,



**JOEL RODRIGUES DE SOUZA**

**Dec. 042/2022**

**Sec. Mun. De Viação, Obras, infraestrutura e urbanismo**

**Joel Rodrigues De Souza**  
**DEC. 042/2022**  
**Sec. Mun. de Viação, Obras,**  
**Infraestrutura e Urbanismo**